



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 59/2021 - Pregão Eletrônico nº. 037/2021

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta procuradoria jurídica Pedido de esclarecimento, pela empresa: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.

A empresa solicita autorização para participar da presente licitação com produtos com formulas similares as solicitadas.

Ocorre que a descrição não pode se alterada, devido a prescrição médica e nutricional dos profissionais de saúde desse município direcionada para paciente específico, de acordo com a carência do paciente.

Segundo informações desses profissionais de saúde, as alterações podem implicar em danos a saúde nutricional do paciente, o que justificaria inclusive a colocação de marca para os produtos a serem adquiridos.

Por oportuno, convém salientar que administração possui a prerrogativa de escolher os bens e serviços a serem licitados que melhor se adequam às necessidades públicos. No caso, a escolha leva em consideração laudos médicos e requisições do Ministério Público.

Diante do Exposto, opina esta Procuradoria Jurídica, por negar provimento a presente impugnação, mantendo as regras constantes no edital.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 22 de abril de 2021

*Michele Cristina Capassi*  
Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447